



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 644/97. Em, 24 de Fev. de 1997.

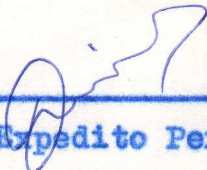
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada de Rua Estudante Fabrício de Lima Oliveira a artéria denominada de Travessa Estrêla, localizada na última Travessa do mesmo nome, nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 24 de fevereiro de 1997.



Dr. Expedito Pereira
Prefeito